



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 927, 19 DE DE AGOSTO DE 2025.

Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: **Estudo de Base Hospitalar das principais enfermidades que acometem os Ruminantes procedentes do Agreste do Estado de Pernambuco**, a ser desenvolvido pela Clínica de Bovinos de Garanhuns da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 17/2025 deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018602/2025-12,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: **Estudo de Base Hospitalar das principais enfermidades que acometem os Ruminantes procedentes do Agreste do Estado de Pernambuco**, a ser desenvolvido pela Clínica de Bovinos de Garanhuns (CBG) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com início previsto para agosto de 2025 e término em julho de 2030, tendo como Coordenador o Médico Veterinário Nivaldo de Azevedo Costa e como colaboradores: Domingos Savio Nogueira de Magalhaes, Everaldo Tenório de Araújo, Luciano Fernandes Ferreira, Givaldo Bom da Silva Filho, Carla Lopes de Mendonça, Jobson Filipe de Paula Acajueiro, José Augusto Bastos Afonso, Luiz Teles Coutinho, Maria Isabel Souza, Nivaldo Antônio Alves da Silva, Rodolfo José Cavalcante Souto e Sostenes Apolo Correia Marcelino, cujo objetivo geral é realizar um estudo descritivo sobre as principais enfermidades que acometem bovinos, ovinos e caprinos atendidos na CBG/UFRPE, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19 de agosto de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício

Confere com o original assinado pela Reitora em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.